

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

7ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 7º andar - salas nº 707/709, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6096, São Paulo-SP - E-mail: sp7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1017278-37.2013.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
 Exequente: **FRANCISCO GONZALEZ MANTILLA**
 Executado: **ALVARO SEMELMAN FERENCZI**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Alfredo Vasquez Lopes (22033)**

Prioridade Idoso

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2019/051306-2 dirigi-me ao endereço: Rua Baronesa de Itu, 767, apto. 61, Santa Cecília, Capital, no dia 04/12, e ali estando, PROCEDI À PENHORA, tudo conforme Auto de Penhora, o qual segue anexo a esta certidão. Não encontrei no apto. 61 outros bens passíveis de penhora do réu, senhor Alvaro Semelman Ferenczi. Na Rua Baronesa de Itu, 767, apto. 61, Santa Cecília, Capital, no dia 04/12, INTIMEI DA PENHORA REALIZADA ALVARO SEMELMAN FERENCZI, RG 10712077, o qual tomou inteiro conhecimento de todo o teor do mandado e do Auto de Penhora, recebeu uma via do mandado e do Auto de Penhora e exarou o ciente no mandado e no Auto de Penhora. Como não constou no Auto de Penhora a avaliação dos bens penhorados, passo a realizar a avaliação dos bens penhorados: um tapete colorido com cerca de 2 metros comprimento por 1,5 metro largura (avalio em um mil e duzentos reais); um tapete colorido cerca de 1,80 m comprimento por um metro de largura (avalio em oitocentos reais); uma geladeira Electrolux branca modelo DC-46 cerca de 1,80m altura por 0,80 m comprimento (avalio em um mil e seiscentos reais); uma secadora marca Electrolux branca (avalio em dois mil reais); uma lava-louça Brastemp Ative de oito serviços cor branca (avalio em dois mil reais); uma TV de 27 polegadas Samsung de LCD (avalio em um mil reais); um aparelho de DVD Panasonic cor prata (avalio em duzentos reais); uma máquina de lavar roupa Brastemp de 11 Kg Ative branca (avalio em dois mil e quinhentos reais); uma TV Samsung de 48 polegadas de LCD (avalio em dois mil reais); um sofá de três lugares cor amarelo (avalio em um mil e oitocentos reais); duas poltronas de tecido vermelho (avalio as duas poltronas em dois mil reais); um mesa de centro de cerca de um metro por um metro (avalio em um mil e quinhentos reais); um sofá de couro de 3 lugares cor marrom (avalio em dois mil e duzentos reais); um puf de couro cor marrom (avalio em quinhentos reais); um computador marca DELL cor preto modelo Core I3 com teclado e monitor de cerca de 19 polegadas (avalio em um mil reais); uma impressora marca HP modelo 3516 cor preta (avalio em um mil e trezentos reais). Não encontrei no local outros bens passíveis de penhora do executado, senhor Álvaro Semelman Ferenczi, motivo pelo qual fui impossibilitado de penhorar outros bens e que atinjam o valor da dívida. No apto. 61 encontrei 3 TVs, por isso penhorei duas;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

7ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 7º andar - salas nº 707/709, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6096, São Paulo-SP - E-mail: sp7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

encontrei 3 sofás, por isso penhorei dois; e encontrei duas geladeiras, por isso penhorei uma. O senhor Álvaro Semelman Ferenczi não informou onde há outros bens seus para serem penhorados e que atinjam o valor da dívida. Logo após esta certidão segui o Auto de Penhora Digitado. Assim sendo, devolvo o mandado em cartório para os devidos fins legais.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 10 de dezembro de 2019.

Número de Cotas: 01 - Guia 68061 - Valor da guia R\$ 77,10

Valor levantado R\$ 77,10

AUTO DE PENHORA

Aos QUATRO dias do mês de Dezembro de 2019 nesta Comarca de São Paulo – Capital, compareci, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, P: 1017278-37.2013.8260100 a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 7ª Vara Cível Fórum João Mendes e respectivo Cartório, nos autos de: Execução a requerimento de: Francisco Gonzalez Mantilla contra: Álvaro Semelman Ferenczi.

Depois de preenchidas as formalidades legais, dirigi-me à Rua Baronesa de Itu, 767, ap. 61, Santa Cecília, Capital, e ali estando, procedi à penhora dos seguintes bens: um tapete colorido com cerca de 2 metros comprimento por 1,5 metro largura; um tapete colorido cerca de 1,80m de comprimento por um metro largura; uma geladeira Electrolux branca modelo DC-46 cerca de 1,80m altura por 0,80 m comprimento; uma secadora marca Electrolux branca; uma lava-louça Brastemp Ative de oito (8) serviços cor branca; uma TV de 27 polegadas Samsung de LCD; um aparelho de DVD Panasonic cor prata; uma máquina de lavar roupa Brastemp de 11 Kg Ative branca; uma TV Samsung de 48 polegadas de LCD; um sofá de três lugares cor amarela; duas poltronas de tecido vermelho; uma mesa de centro de cerca de um metro por um metro; um sofá de couro de 3 lugares cor marrom; um computador marca DELL cor preto modelo Core I3 com teclado e monitor de cerca de 19 polegadas; uma impressora marca HP modelo 3516 cor preta. Não encontrei no local outros bens passíveis de penhora. Nomeio como depositário dos bens penhorados o senhor ALVARO SEMELMAN FERENCZI, com endereço na Rua Baronesa de Itu, 767, ap. 61, Capital.

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Alfredo Vasquez Lopes assinei o auto.

O senhor Alvaro Semelman Ferenczi assinou o auto.